



**Tribunal Regional Eleitoral
do Paraná**

Edital de convocação e seleção nº 1/2024

Grupo de estudos DIRPOL-UFPR e EJE/PR

A Coordenação do **Núcleo de Direito e Política – DIRPOL**, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná e ao Centro de Estudos da Constituição da Universidade Federal do Paraná, representada pelo **Prof. Dr. Fabricio Ricardo de Limas Tomio**, e a **Escola Judiciária Eleitoral do Paraná (EJE/PR)**, criada pela Resolução 437/2003, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Curitiba/PR, doravante denominada **EJE/PR**, representada por seu Diretor-Executivo **Desembargador Eleitoral Anderson Ricardo Fogaça**, vem a público informar a abertura das inscrições para adesão, na condição de “pesquisador” associado ou “estudante”, a uma das linhas de pesquisa que formam o núcleo.

Poderão participar do processo seletivo docentes e discentes de graduação e pós-graduação da UFPR e demais instituições parceiras, profissionais (Magistrados e Servidores) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, desde que comprovada a atuação profissional na forma abaixo, e em conformidade com o número de vagas estabelecido (30 vagas).

A duração do Grupo de Estudos está prevista para, aproximadamente, 14 meses. A coordenação será realizada por docentes da UFPR e membros do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, indicados pela diretoria da EJE/PR.

As reuniões serão mensais (presenciais ou virtuais), na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e no prédio histórico da UFPR (Praça Santos Andrade).

Ao final, os membros do Grupo de Estudos deverão entregar produto, a ser definido no decorrer das sessões e em conjunto com os docentes da UFPR.

1. Processo seletivo

Os interessados deverão enviar a documentação a seguir indicada para o endereço de *e-mail* spcaas@tre-pr.jus.br do dia **29 de julho a 02 de agosto de 2024**. Ao enviar *e-mail*, no campo “assunto”, deverão informar “Edital de seleção nº 1 de 2024” e, no corpo da mensagem, informar a linha de pesquisa de interesse. Os documentos necessários são:



Tribunal Regional Eleitoral
do Paraná

- Cópia do currículo *Lattes* (simplificado);
- Comprovante de vinculação à instituição de ensino superior, no caso de docentes e discentes, ou, para profissionais, cópia de documento comprobatório da respectiva atuação.
- Carta de motivação (máximo de 5 laudas), em formato “.pdf”, fonte Times New Roman, 12, espaçamento entre linhas 1,5, especificando o objeto de pesquisa e metodologia aplicada, bem como a pertinência destes com uma das linhas de pesquisa (abaixo).

Haverá pré-seleção mediante análise dos documentos. Em seguida, os candidatos serão convocados por edital para entrevista online pelo sistema MS TEAMS.

O edital de convocação para as entrevistas dos candidatos pré-selecionados será publicado até **07 de agosto de 2024**, no *website* da EJE/PR (<https://eje.tre-pr.jus.br/moodle/>) e poderá ser publicado na página de Facebook/Instagram do CCONS.

As entrevistas ocorrerão em ambiente online (MS TEAMS), a partir das **9:00h**, no dia **13 de agosto de 2024** (terça-feira), conforme ordem prevista no edital de convocação.

A seleção dos candidatos será feita por uma banca composta por professores do corpo permanente do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR, membros dos Núcleos de pesquisa componentes do CCONS e membros do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, indicados pela diretoria da EJE/PR. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a média 7,0 (sete), os quais serão inscritos segundo a ordem de classificação.

Preferir-se-ão propostas que possuam maior afinidade com as linhas de pesquisa, bem como que contemplem o uso de direito comparado ou métodos comparativos (teóricos ou empíricos). O resultado será divulgado no *website* da EJE/PR (<https://eje.tre-pr.jus.br/moodle/>) até o dia **19 de agosto de 2024** e poderá ser publicado na página de Facebook/Instagram do CCONS.



**Tribunal Regional Eleitoral
do Paraná**

Alterações subsequentes (horário, local etc.) serão publicadas no *website* da EJE/PR (<https://eje.tre-pr.jus.br/moodle/>).

2 Linhas de pesquisa - DIRPOL

As cartas de motivação direcionadas ao Núcleo de Direito de Política - DIRPOL deverão guardar relação com a seguinte linha de pesquisa:

- I. Linha 1: "Electoral Management Body (EMB), estudos comparativos"
- II. Linha 2: Democracia, contemporaneidade e Enfrentamento à Desinformação
- III. Linha 3: Inclusão e Diversidade

3. Disposições gerais

As atividades do DIRPOL/PPGD vinculadas a este edital terão início a partir de **22 de agosto de 2024, das 15h às 18h, na Faculdade de Direito da UFPR (Prédio Histórico da UFPR)**. Dias e horários serão definidos na primeira sessão e poderão sofrer alterações no decorrer das atividades.

Curitiba, 23 de julho de 2024

**Núcleo de Direito e Política – DIRPOL/UFPR
Escola Judiciária Eleitoral do Paraná – EJE/PR**

Data	Evento
29 de julho a 02 de agosto de 2024	Envio da documentação para o e-mail sancaas@tre-pr.jus.br
07 de agosto de 2024	Publicação do edital de convocação para as entrevistas
13 de agosto de 2024	Entrevistas
19 de agosto de 2024	Divulgação do resultado no website da EJE/PR
22 de agosto de 2024	Início das atividades do DIRPOL/PPGD

CCONS



Escola Judiciária
Eleitoral do Paraná



Tribunal Regional Eleitoral
do Paraná